**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório 240/2022 - Dispensa de Licitação 130/2022**

**OBJETIVO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO/REAVALIAÇÃO, LANÇAMENTOS E CORREÇÕES DE TODOS OS BENS IMÓVEIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JACUIZINHO**, conforme descritivo abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRITIVO** | **UN** | **QUANT.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | Contratação de pessoa jurídica para realização de inventário, avaliação/reavaliação, lançamento e correção de registros em sistema informatizado próprio disponibilizado pela prefeitura municipal de todos os bens imóveis, identificação numérica, registro e inclusão de dados no sistema interno e emissão de relatórios com ajustes contábeis. | Un | 21 | R$ 830,00  (oitocentos e trinta reais) | R$ 17.430,00  (dezessete mil quatrocentos e trinta reais) |

Tendo em vista o disposto no art. 75, inciso III, alínea “a” da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores reconhecemos a dispensa da licitação para a Empresa abaixo relacionada:

**Itens** 01 – Fornecedor 01

**NOME DO CREDOR**: Gestão A+ Desenvolviment LTDA

**CNPJ**: 18.693.117/0001-63

**ENDEREÇO**: Rua João Bayer, nº 744, sala 02, Bairro Petropolis

**CIDADE**: Taquara/RS

**VALOR TOTAL**: **R$ 17.430,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta reais)**

Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

03.01.04.122.0004.2.008.3.3.90.39.00.0000 – Cód Red. 24

E, considerando o que diz a Lei nº.14.133/2021, Art.75, inciso III, alínea “a” apresentamos a presente justificativa:

Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Jacuizinho, RS, 28 de novembro de 2022.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

**Prefeito Municipal**